

Processo n. 220200/2020

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES.**

Proc. Administrativo	220200/2020
RDC Presencial	013/2020
Tipo	Menor preço
Modo de Disputa	Combinado
Objeto	Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-100, trecho: Entr. BR-364(B)MT/299 – Ponte Branca, segmento 1: Entr. BR-364(B)/MT-299 (Estaca 2.035) – Entr.MT-463/Acesso (A) para Ribeirãozinho (Estaca 3.035), segmento 2: Araguinha (Estaca 3.035) – Ponte Branca (Estaca 4.504+10,00), com extensão total de 49,39 Km.
Data da abertura	10/09/2020
Horário e local	09h00 (horário de Mato Grosso), SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Sala de Reunião do 2º andar localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP 78048-250.
Horário de término da sessão pública	10h20
Comissão	Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17.
Membros da Comissão Equipe de apoio	Rogério Sebastião Magalhães – Presidente Maria do Socorro da Nobrega Raffi - Membro Auriele Mazzer Marques Silva – Membro
Licitantes e representantes presentes:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Guaxe Construtora Ltda. CNPJ: 02.837.996/0001-10, representada pela Srª. Elaine Cristina de Albuquerque;</li><li>2. Destesa Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09, representado pelo Sr. Fabrício Mazeti Santana;</li><li>3. Construtora Tripolo Ltda. CNPJ: 04.879.275/0001-06, representado pelo Sr. Cássio Rodrigo Parra Pansolin;</li><li>4. Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. CNPJ: 30.090.575/0001-03, representado pelo Sr. Edivaldo Benedito de Oliveira;</li><li>5. Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. CNPJ: 59.598.029/0001-60, representado pelo Sr. Antonio Cesar Pinheiro;</li><li>6. ENPA – Engenharia e Parceria Eireli, representado pelo Sr. Danilo Fernandes Martins;</li><li>7. Construtora Campesatto. CNPJ: 03.722.623/0001-57; representado pelo Sr. Fernando Giacomazzi Campesatto;</li><li>8. Construtora São Cristóvão Ltda. CNPJ: 02.137.259/0001-04; representado pelo Sr. Maurício Rodrigues de Sousa;</li><li>9. Consórcio Fratello – 3 Irmãos. Composto pelas empresas: Três Irmãos Engenharia Ltda, CNPJ 15.046.287/0001-68, Fratello Engenharia Ltda, CNPJ 22.451.088/0001-09; representado pelo Sr. Marcos Aurélio Ramos de Oliveira;</li><li>10. Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16, sem representante presente à sessão.</li><li>11. Rodovia Terraplenagem e Pavimentação. CNPJ: 03.486.651/0001-21, sem representante presente à sessão;</li><li>12. Construtora e Incorporadora Cobi Eireli. CNPJ: 15.097.180/0001-49, sem representante presente à sessão.</li></ol>



Processo n. 220200/2020

Declarada aberta a sessão pública às 09h39, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação cumprimentou a todos os presentes esclarecendo aos licitantes e interessados que a sessão poderá ser acompanhada por meio da transmissão ao vivo no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>. Assim, os representantes foram convidados a realizar o credenciamento no certame, com a apresentação dos documentos pessoais e instrumento de procuração com poderes de representação ou equivalentes. Após, realizou-se o recebimento dos envelopes nº 1 - Proposta de preços de todos os licitantes presentes. Consigna-se que a empresa Construtora São Cristóvão Ltda apresentou juntamente com o seu credenciamento documento da Junta Comercial do Estado de Goiás, o qual a enquadra como empresa de pequeno porte – EPP. O Presidente consignou que o representante do Consórcio Fratello-3 Irmãos, Sr. Marcos Aurélio Ramos de Oliveira, solicitou a troca do envelope 1 – Proposta de Preços, já entregue na sessão, alegando estar errado. Os demais licitante foram informados pelo Presidente sobre a solicitação e todos concordaram que desse início à sessão. O Presidente avisou que depois das 09h39 não receberia mais envelopes, decorrido o tempo de tolerância. Em seguida, o presidente da comissão informou que, em razão da pandemia da COVID-19 e considerando os Decretos Estaduais n.432/2020 e 522/2020, que estabelece critérios para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território do Estado de Mato Grosso, a SINFRA adotou o modo de disputa combinado, onde serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as 3(três) melhores propostas, iniciando-se então a disputa aberta com a apresentação de lances sucessivos, nos termos dos arts.18 e 19 do Decreto Federal n.7.581/11. Diante disso, após os recebimentos dos envelopes de nº 1, foram conferidos os lacres e abertos um a um verificando o valor da proposta inicial. O Presidente esclareceu que o valor inicial estimado pela SINFRA foi de R\$ 72.026.291,39. Em seguida, o Presidente convidou individual e sucessivamente os três licitantes que apresentaram o menor valor, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais. A apresentação da proposta inicial é apresentada no quadro abaixo:

CLASSIF	EMPRESA	VALOR INICIAL	DESC
1	SÃO CRISTOVÃO	56.187.624,45	21,9901%
2	COBI	56.486.886,63	21,5746%
3	DESTESA	57.105.030,20	20,7164%
4	GUAXE	60.694.844,44	15,7324%
5	CONS.FRATELLO 3 IRMÃOS	61.212.504,86	15,0137%
6	TRIPOLO	63.251.829,93	12,1823%
7	RODOCON	63.982.695,08	11,1676%
8	CAMPESATTO	66.969.515,92	7,0207%
9	BANDEIRANTES	67.629.980,07	6,1038%
10	ENPA	70.581.584,34	2,0058%
11	GUIZARDI	72.026.022,40	0,0004%
12	RODOVIA	72.026.291,39	0,0000%

Convocadas as licitantes, ofertaram lances, conforme tabela abaixo:



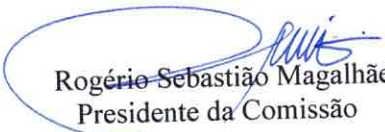
Processo n. 220200/2020

RODADAS	EMP	VALOR LANCE	OBS
1	DESTESA	55.625.000,00	
1	COBI		SEM LANCE
1	SÃO CRISTOVÃO		SEM LANCE

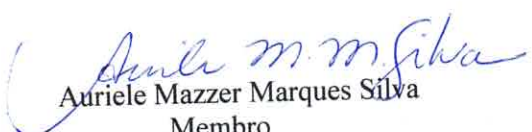
Após a etapa de lances, a empresa Construtora São Cristóvão Ltda, declarou que, como se enquadrava como EPP, fazia jus ao benefício da Lei Complementar n. 123/2006, e assim solicitou ofertar lance com intuito de cobrir o menor lance que pertencia a empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda. Desse modo a classificação final das empresas licitantes, após a etapa de lances segue de acordo com quadro abaixo:

CLASSIF	EMPRESA	VALOR FINAL	DESCONTO
1	SÃO CRISTOVÃO	55.624.999,99	22,77125628%
2	DESTESA	55.625.000,00	22,77125626%
3	COBI	56.486.886,63	21,57462846%

O Presidente da Comissão salientou à licitante vencedora da etapa de lances, Construtora São Cristóvão Ltda, com valor final de R\$ 55.624.999,99 (Cinquenta e cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), resultando em um desconto de 22,77%, quanto ao prazo de 02 (dois) dias úteis, (item 11.33 do edital) para entrega da proposta adequada ao lance vencedor, como também das documentações de habilitação, devendo ser protocolizadas no protocolo geral da SINFRA. Indagados aos demais presentes quanto a sua intenção em recorrer, o representante da empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda, manifestou que sim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão pública às 10h20.

  
Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão

Maria do Socorro da Nobrega Raffi  
Membro

  
Auriele Mazzer Marques Silva  
Membro

Empresas Licitantes Presentes até a leitura da ata:

  
Construtora São Cristóvão Ltda

Maurício Rodrigues de Sousa

  
Destesa Engenharia e Construções Ltda

Fabricio Mazeti Santana